



PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

Ladário, 3 de setembro de 1.962.

MENSAGEM Nº 7/62.

De: Prefeito Municipal
Aos: Srs. Presidente e Vereadores
LADÁRIO-Mt.

I - É com satisfação que nesta oportunidade encaminho à essa Egregia Casa a presente, contendo aquilo que julgamos de importância inestimável ao progresso de nossa terra.

II - Tendo conhecimento que a Ação Social Salesiana, com sede em Corumbá, procurava uma área necessária a instalação de uma obra social de grande vulto em Corumbá, apressei-me em dirigir ao ilustre e já conhecido realizador Pe. Miguél Alagna o oferecimento de uma área de terreno em nossa cidade, consultando a possibilidade da referida obra ser instalada em Ladário (of. Nº 62).

III - Como resposta, recebi a carta do ilustre Pe. Miguél, cuja cópia segue anexo.

IV - Sr. Presidente e demais Vereadores, esclareço a Vv.Ss. que a área oferecida é a mesma que este Município já havia cedido ao Ministério da Marinha e que por força de que dispõe a Lei nº 27, (Municipal), tornou sem efeito a doação e que já notifiquei ao referido Ministério.

V - Entretanto, como o Ministério da Marinha já havia construído dois grupos geminados na área em apreço, em minha comunicação ressalvei que solicitaria da Câmara Municipal a doação ao mesmo Ministério da quadra onde se acha construída as grupamentos pertencentes ao 6º D.N.

VI - Sr. Presidente e Srs. Vereadores, no entanto da área constante da Lei nº 27, consultando também o interesse futuro dispuz uma outra quadra com reserva para doação ao Governo do Estado de Mato Grosso, para a construção do prédio do Ginásio Estadual de Ladário, que, graças a Deus terá o seu funcionamento realizado no ano letivo de 1.963.

VII - Um pormenor importante no caso dessa área é que a Lei nº 27 dispunha a indenização dos lotes já afetados, oito (8) lotes, e que, entretanto, por sorte, não foi realizado, mas que por grave erro das administrações anteriores, a Prefeitura vinha efetuando o recolhimento das decimas já desobrigadas Município e que de imediato suspendi por considerar ilegal. Quando as indenizações poderão ser efetuadas, conforme já entrei em entendimento com os interessados, dando terrenos em outros locais da cidade.

VIII - A área disponível composta de nove quadras de tamanho desiguais, deverá ficar com uma para o Ministério da Marinha outra para o Ginásio e as demais para a Ação Social Salesiana para a realização da grande obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL



- 1 - Aprovado
- 2 - As Comissões de Justiça e de Finanças para darem parecer em conjunto em regime de urgência.

Em 5/9/62

Assad
Jte

- 1 - Aprovado o parecer em conjunto das Comissões de Justiça e de Finanças
- 2 - A Plenário em regime de urgência para a sua 1ª Discussão e votação

Em 5-9-62

Assad
Jte

- 1 - Aprovado em 1ª Discussão e votação
- 2 - A Plenário para 2ª Discussão e votação
- 1 - Aprovado em 2ª Discussão e votação
- 2 - A Plenário para Discussão e votação final

Em 5-9-62

Assad
Jte

Aprovada em Discussão e votação final, tornando-se em Lei nº 88.

Em 5-9-62

Assad
Jte

Cópia fiél.

Ilmo. Sr.
Amilten de Figueiredo
DD. Prefeito Municipal de Ladário

A AÇÃO SOCIAL SALESIANA, infra assinada, vem mui respeitosa e expor o seguinte:

1- A Ação Social Salesiana, desta cidade da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso, fundada em 2 de setembro de 1951, vem realizando seu programa de assistência social como é de domínio público, aos habitantes de toda esta região fronteiriça da pátria, inclusive aos estrangeiros, nesses vizinhos, sem distinção de cor, credo ou condição social;

2- A Ação Social Salesiana mantém o Círculo Operário D. Bosco, proporcionando o ensino primário, a mais de dois mil alunos, no corrente ano letivo, para ambos os sexos, o curso Noturno para os rapazes, proporcionando também cursos de formação doméstica, tais como: Corte e Costura, Arte Culinária, Borda e Economia Doméstica, além de manter gabinetes para a assistência médica e odontológica com aparelhamento de Raios X, drogaria e gabinete de prótese. Como auxílio-natalidade, distribui enxoval completo ao recém nascido. Aos alunos, a Ação Social Salesiana fornece Uniforme completo, cadernete, material didático e merenda, distribuindo também presentes de Natal e por ocasião de concursos escolares e de robustez;

3- O Prédio da Ação Social Salesiana, situada na rua D. Aquino Corrêa, em frente à Praça D. Bosco, dispõe de três pavilhões e de um anfiteatro para as solenidades cívicas-culturais e recreativas;

4- A Ação Social Salesiana tem contado, a presente data, com o apoio valioso e eloquente do povo, cuja gratidão absoluta, se tem beneficiado de suas atividades, notadamente a obra desta vasta região;

5- A Ação Social Salesiana, após acurada pesquisa no terreno social e educacional, concluiu que há necessidade de instituir Escolas Profissionais, em particular a mecânica, a fim de satisfazer às exigências atuais e futuras, do maior centro industrial do Oeste Brasileiro;

6- Para a realização desta arrojada e benemérita iniciativa, a Ação Social Salesiana aceita a concessão gratuita, por aforamento perpétuo, das 7 (sete) quadras de terrenos, anteriormente ofertadas pelo benemérito e dinâmico prefeito de Ladário, Sr. Amilten de Figueiredo, de conformidade com o ofício nº 63/62 de 10 de julho do corrente, cujo croquis, segue em anexo.

7- A Ação Social, por intermédio do seu diretor, abaixo assinado, aproveita o ensejo para agradecer pessoalmente ao eminente prefeito, Sr. Amilten de Figueiredo, e por seu intermédio à Câmara Municipal e povo Ladarense, pela louvável iniciativa e gentileza da oferta, pedindo a Deus e a São João Bosco especiais bênçãos para a realização dos nossos objetivos.



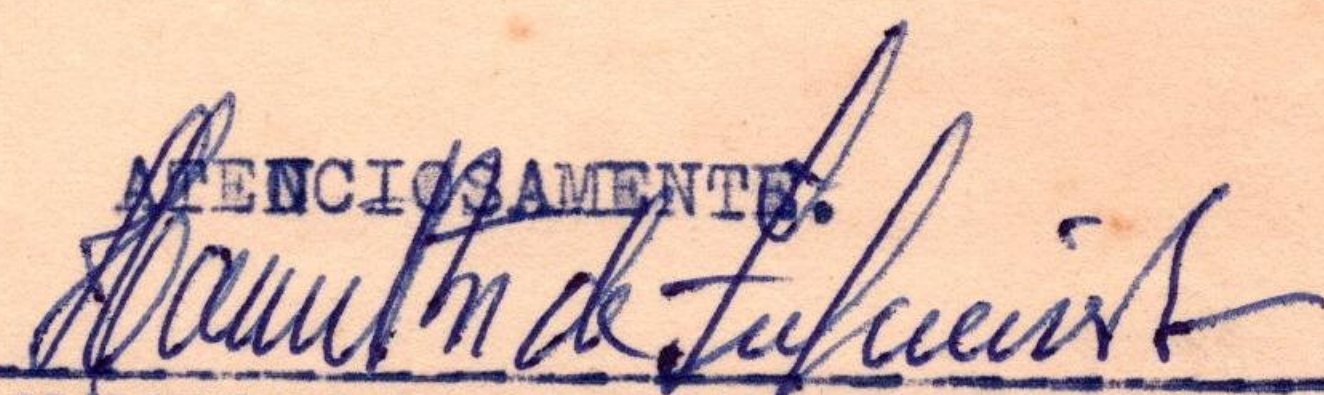
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

propõe o dinâmico Salesiano Pe. Miguel Alagna.

IX - Sendo assim, espere a devida consideração de Vv. Ss. e solicite a concessão em doações prevendo o promissor futuro de nossa querida terra.

AFENCIOSAMENTE.


HAMILTON DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

Cópia fiél.

Ladário, 10 de julho de 1.962.

Of. nº 63/62

De: Prefeito Municipal
Ao: Rvãmo. Pe. Miguél Algna
DD. Diretor Ação Social Salesiana Cb.

ASSUNTO: Oferecimento (faz)

I - Tendo conhecimento de que a V. Rvãma, vem promovendo demarches no sentido da consecução de uma área para a construção de uma Escola Profissionial, venho por meio deste pro-
pôr a V.Rvãma. a oportuniidade de estudos para que a referida Escola seja instalada neste Município.

II - Leva-me a esta atitude o desejo sincêro de promover o progresso desta cidade e, mais ainda, oferecer a nossa juventude a oportuniidade de conseguirem o seu encaminhamento seguro para a vida e que, aliás, considêre de grande importancia, principalmente nesta conturbada fase em que atravessa a humanidade.

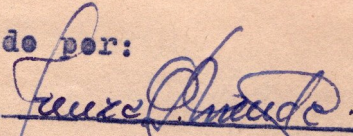
III - Sendo assim, adiante a minha preposta e a oferta da área necessãria, conforme croquis anexo, localizada na parte urbana, tendo já todos os serviços públicos e, mais ainda, um ramal da estrada de Ferro Noreeste na parte norte digo sul, e parte norte com a estrada asfaltada Corumbá-Ladário.

IV - Confiante no grande espirito realizador de Rvãma. aguardarei o pronunciamento que nos traga esperança.

V- Nesta oportuniidade apresento a V.Rvãma. os meus pretêstos de alta estima e distinta consideração.

As- Hamilton de Figueredo
Prefeito Municipal.

Copiado por:


NEUZA PEREIRA MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO

Comissão de Justiça e Comissão de Finanças

Examinando em conjunto a mensagem nº 7 do Executivo Municipal de Ladário, referente a doação da área a Ação Social Salesiana para construção de Escolas Profissionais, em nessa cidade, chegamos a conclusão de tratar-se de uma obra de grande alcance para o futuro da cidade e de nossos filhos, mais ainda dada a sua constitucionalidade, somos de parecer favorável a sua aprovação, destacando, no momento, apenas o tocante que diz respeito a doação a Ação S. Salesiana

Sala das Sessões , 5 de setembro de 1962.

Relator:

Quyn Barber de Lima
Hilton Paiva Garcia

ado

9-62

cad

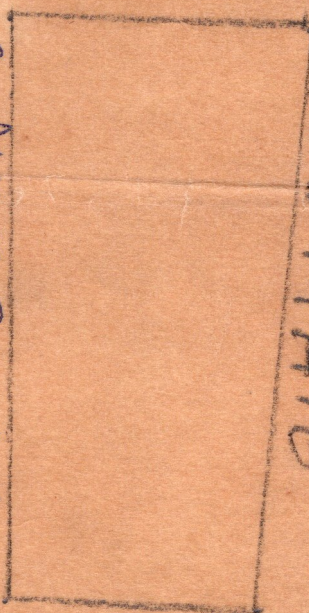
R. RUY BARBOZA

Guadua para
o ginásio



R. CORUMBA

Guadua para
M. Marinho



R. MARCILIO DIAS

R. ALMEIDA BARROZO

R. ADÉMARIO

COMTE. SOUZA LOPES

R. AFONSO PENA



R. PEDRO MEDEIROS